DECRETO MUNICIPAL Nº. 039/2021.

SÚMULA: "DECRETA HORARIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando *o período de Transmissão de Mandato;*

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o expediente interno no **PAÇO MUNICIPAL** do dia 04 a 15 do mês de janeiro de 2021.

§ Único – O Departamento de Licitação permanecerá com seu expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de janeiro de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT